

PORTARIA Nº 048, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa os membros da Comissão de Avaliação do Curso de Medicina Veterinária da UFLA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1154, de 31 de maio de 2017, em especial no inciso VIII de seu artigo 7º,

considerando o disposto no item 6.5 do Edital de Convocação nº 1, de 30 de junho de 2017, relativo ao I Ciclo de Acreditação de Curso de Graduação em Medicina Veterinária,

considerando o exposto no PA CFMV nº 4277/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão de Avaliação do curso de medicina veterinária da UFLA os seguintes membros:

- a) Marcelo Hauaji de Sá Pacheco (CRMV-RJ nº 4034);
- b) Rogério Magno do Vale Barroso (CRMV-AC nº 0380; e
- c) Ricardo Santos de Jesus (matrícula CFMV nº 0306).

Parágrafo único. As atribuições das Comissões de Avaliação são as constantes na Resolução CFMV nº 1154, de 2017, no Edital de Convocação nº 1, de 2017, e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Medicina Veterinária para Acreditação Nacional pelo CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria 31, de 3 de agosto de 2017.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados, com o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e, após, à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272